



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N.º 728/2021**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Marcia Oliveira Abreu**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1784, correspondente ao período aquisitivo de 25-11-2019 a 24-11-2020, a serem gozadas de 29-06-2021 a 18-07-2021.

**Daniela Conde Reis**, Recepcionista, matrícula n° 569, padrão 02, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 30-03-2020 a 29-03-2021, a serem gozadas de 28-06-2021 a 07-07-2021.

**Regis Augusto Noremborg**, Contador, matrícula n° 2101, padrão 15, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 25-02-2020 a 24-02-2021, a serem gozadas de 28-06-2021 a 17-07-2021.

**Rolf Praetzel Schaurich**, Médico Clínico Geral, matrícula n° 2115, padrão 16A, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 12-04-2020 a 11-04-2021, a serem gozadas de 21-06-2021 a 05-07-2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de junho de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 21-06-2021

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-06-2021 a 05-07-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 15-06-2021

Redigido por: Janete Menegatti